

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2006



Série

Número 230

2.º Suplemento

Sumário

ENEREEM - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.
Anúncio de concurso

ENEREEM - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.

ANÚNCIO DE CONCURSO - SECTORES ESPECIAIS

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ENEREEM - Energias Renováveis, Lda	À atenção de
Endereço Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32	Código postal 9060-190 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291 211 300	Fax + 351 291 233 324
Correio electrónico enerem@eem.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Parques Eólicos das Pedras e do Loiral - Paul da Serra

II.1.6) Descrição/Objecto do concurso

Concurso, na modalidade de preço global, para o fornecimento, em regime de "Chave na Mão", dos parques eólicos das Pedras (10 MW±10%) e do Loiral (5 MW±10%), perfazendo um total de 15MW±10%, compreendendo todos os trabalhos, materiais/equipamentos e sistemas auxiliares até aos postos de corte, inclusivé, garantindo a execução completa das instalações para a entrada em serviço industrial.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio das Pedras e do Loiral, Paul da Serra, concelhos da Ponta do Sol e da Calheta, Região Autónoma da Madeira, PORTUGAL.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Estudo, concepção, projecto, construção, fabrico, seguros, transporte, preparação dos sítios, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, ensaios e colocação em serviço dos parques eólicos, compreendendo aerogeradores síncronos ou assíncronos, com potência unitária idêntica, na gama entre os 800 kW e os 1500 kW, incluindo:

- equipamentos mecânicos, eléctricos e de instrumentação e controlo (local e remoto);
- formação/treino do pessoal de exploração;
- manutenção programada (recursos humanos, equipamentos e consumíveis) no período de garantia e com opção de extensão da mesma por um período de 5 anos;
- sistema de regulação "pitch control";
- sistema de absorção de oscilações de potência;
- sistema de limitação da potência activa e ajuste do factor de potência;
- capacidade de sobrevivência a cavas de tensão (durante 500 ms, com 20% da tensão nominal);
- contribuição de energia reactiva durante e após o defeito (em regime de opção);
- compensação do factor de potência;
- sistemas de balizagem diurna e nocturna e sistemas de protecção contra descargas atmosféricas;
- rede eléctrica interna de média, baixa tensão e de comando, incluindo as ligações desde os aerogeradores até aos postos de corte;
- sistema centralizado de informação e operação de cada parque, com os equipamentos necessários ao controlo remoto, a partir dos seguintes locais: Posto de corte respectivo, sede da ENEREEM e centro de despacho do Operador Público;
- postos de transformação (um por aerogerador, incluindo os transformadores elevadores - /30 kV, as celas de corte e protecção, o restante equipamento necessário e respectivas ligações);
- postos de corte de 30 kV das Pedras e do Loiral, completos, com excepção do fornecimento e montagem dos equipamentos de média tensão, sistemas de comando e controlo numérico e serviços auxiliares dos mesmos;
- trabalhos relativos à segurança, qualidade e ambiente do fornecimento;
- estações meteorológicas;
- comprovação da avaliação do desempenho dos parques eólicos.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses e/ou

em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo 30/05/2008 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

- Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do montante total do Fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feito a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

As empresas que se apresentem a concurso deverão, obrigatoriamente, designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da ENEREEM Energias Renováveis, Lda, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e/ou fabrico dos aerogeradores, sendo aquela que assumirá perante a ENEREEM, a coordenação geral de todos os trabalhos, meios e procedimentos objecto deste concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do Concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e/ou desenvolvimento de aerogeradores, de acordo com o estado da arte devidamente comprovado.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

- Declaração de idoneidade, emitida nos termos do ponto 4.1 do Programa de Concurso.
- Declaração contendo a identificação completa da empresa, com indicação da denominação e objecto social, de acordo com o Programa de Concurso.
- Certidão da conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada.
- No caso de agrupamento de empresas, Declaração de Compromisso de Associação, nos termos do número 4.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

- Relatório e contas do exercício dos últimos três anos;
- Cópia da última declaração periódica de rendimentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- Lista de referências dos trabalhos similares mais importantes em curso e dos realizados nos últimos três anos;
- Organigrama da empresa ou empresas e indicação do número médio anual de efectivos do quadro permanente, durante os últimos três anos;
- Documentação comprovativa da titularidade dos alvarás exigidos ou documentos equivalentes;
- Declaração em como se encontram salvaguardados todos os direitos de autor/propriedade industrial.

III.2.1.4) Informações adicionais (se aplicável)

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Processo por negociação **IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)****IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

_____/S ____-____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* _____ IIIª Série

_____/____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

_____/S ____-____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* _____ IIIª Série

_____/____ de ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1-) Condições económicas (Ce) - A obter com base no Valor Actualizado Líquido do projecto (VAL), tomando em consideração a produtividade associada à solução proposta, estimada por um Consultor, de acordo com critérios de normalização das diferentes soluções, através de cálculo elaborado para as mesmas condições (Doc. Configuração dos Parques Eólicos e Estimativas de Produção), as perdas de transformação, o preço do fornecimento, as condições de pagamento, a data de entrada em exploração dos parques e as restantes condições económicas e financeiras: 70%; _____

2- Condições Técnicas (Ct) - as características técnicas e funcionais e a garantia da qualidade: 25 %

3- Condições Suplementares (Cs) - a oferta suplementar de equipamentos, consumíveis e mão de obra, para manutenção programada e fortuita, dos aerogeradores, após o período de garantia: 5 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 19/02/2007 (dd/mm/aaaa), ou ____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo (se aplicável) 1.000,00 € (com IVA incluído) Moeda: EURO

Condições e formas de pagamento

Em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da ENEREEM Energias Renováveis, Lda.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)26/02/2007(dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) 17.00 Horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até ____/____/____ (dd/mm/aaaa) ou ____ meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)**

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão não intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData 27/02/2007 (dd/mm/aaaa), ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10,00 horas Local: Enereem - Energias Renováveis, Lda, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia***

Funchal, 29 de Novembro de 2006.

A GERÊNCIA, Assinaturas ilegíveis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)